

**PROJETO DE LEI N.º 572**  
**do Senhor Deputado Paschoal Thomeu**

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Publique - se Inclua-se em<br>pauta por <u>CINCO</u> , sessões<br><u>26</u> SET 197 |
| PAULO KOBAYASHI, Presidente                                                         |

**Dá denominação a estabelecimento de  
ensino situado no Município de Guarulhos,  
São Paulo.**

|                          |
|--------------------------|
| PLS. N.º 01              |
| RGL 8287                 |
| PROTOCOLO<br>LEGISLATIVO |

**A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:**

**Artigo 1º - Passa a denominar-se Escola  
Estadual de Primeiro Grau "Professora  
Lindamil Barbosa de Oliveira" a Escola  
Estadual de Primeiro Grau "Jardim  
Normandia II", em Guarulhos.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.**

**J U S T I F I C A T I V A**

**A saudosa e inesquecível Professora  
Lindamil Barbosa de Oliveira, dedicou grande parte de sua vida  
à arte de ensinar. Ensinava não só o "a, e, i, o, u", como também  
era mãe de seus alunos, que a amavam e a respeitavam.**

**Nasceu aos 09 de julho de 1941, na cidade  
de Poços de Caldas, Minas Gerais.**

**Oriunda de família simples, colaborou com  
os pais Florinda e Benedito, no sustento da família, cuidando  
também das irmãs menores, uma vida árdua, mas repleta de  
imenso amor e abnegação.**

|                                                |
|------------------------------------------------|
| SERVIÇO DE REGISTRO E<br>PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| RGL 8287 de 29/10/72                           |
| Assinado com 05 folhas                         |

ENTREGUE À MESA L.P.

25 SET 15 26 6 021041

**Foi casada com o Senhor Ruy Rodrigues de Oliveira com o qual teve três filhos: Wlamir, Wlademir, Wanya e os netos Thiago, Melissa, Gabriela e Guilherme.**

**Teve inúmeras profissões, em 11.02.82 ingressava no Serviço Público Estadual no cargo de Inspetor de alunos na EEPSEG “Oswaldo Sampaio Alves”, em Guarulhos. Daí, então concluiria em 28.12.85 na EEPSEG “Francisco Antunes Filho” - Guarulhos, o curso de Magistério. Seu afeto com as crianças era notado por quem viveu com a ilustre homenageada.**

**Transfere sua sede de frequência para a EEPG do Parque Alvorada, situada em Guarulhos, hoje denominada EEPSEG “Professora Maria Aparecida Rodrigues”, onde inicia na função de Professora I em 12.03.86, uma década de exímia dedicação à Unidade Escolar até galgar a função de Vice-Diretor, sempre atuante em eventos: Festa Junina e Dias das Crianças, incentivando a participação da comunidade.**

**A eterna busca da perfeição era evidente na pessoa da Professora Lindamil que, em 15.12.88 concluiria mais uma etapa: Curso de Geografia, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guarulhos. No ano de 1993 concluiu nas Faculdade Integrada de Guarulhos o curso de Pedagogia-Habilitação Escolar. Concluiu também outros cursos fundamentais à sua carreira no Magistério: Tendências Atuais da Geografia promovido no Ciclo Básico, 3ª e 4ª séries, ambos no ano de 1987.**

**Em 20.01.93 é nomeada Professora I efetiva, aprovada em concurso público, ingressando a nível de Delegacia de Ensino, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, em 27.10.90.**

**Em 1995 conciliava a função de Vice-Diretor da EEPSEG “Professora Maria Aparecida Rodrigues”, atuando como Professora na EMEI Manuel Bandeira-Parque Alvorada, sendo seus alunos crianças de famílias simples, nutrindo gestos de ternura e dedicação.**

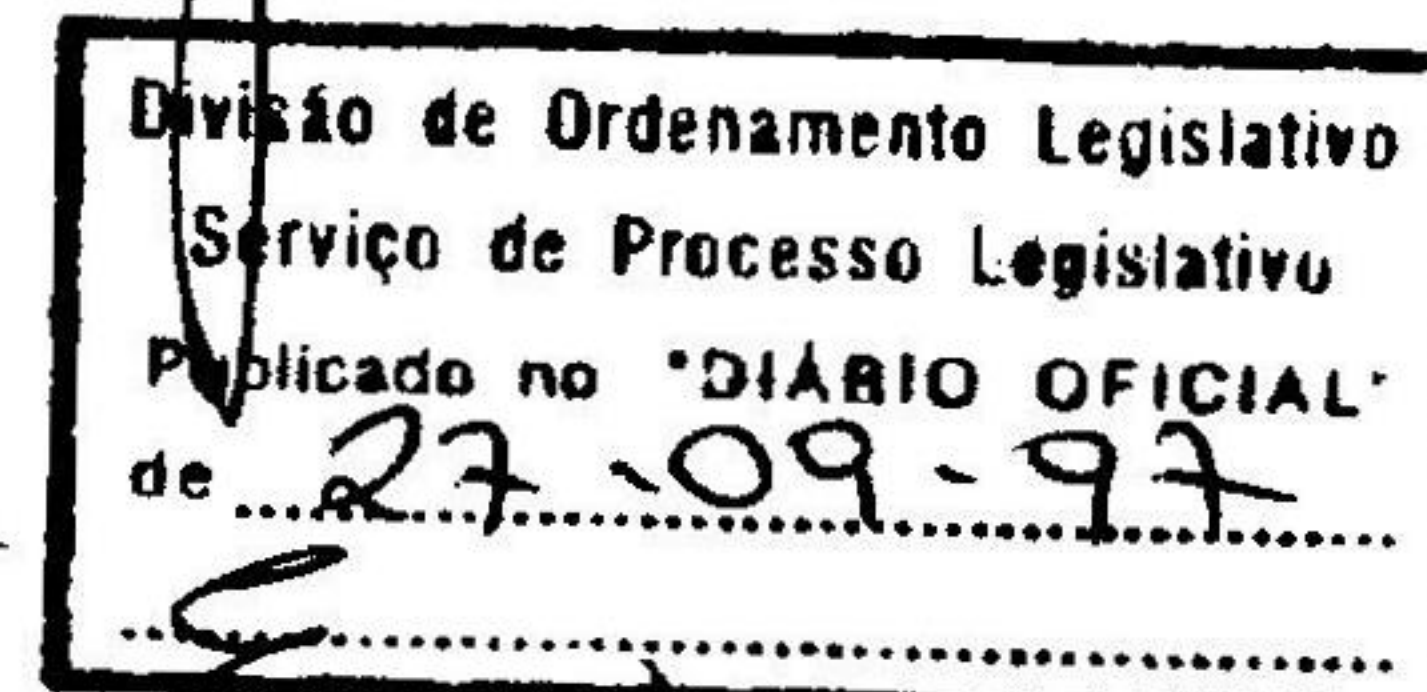
**Lamentavelmente, deixou nosso convívio em 21 de junho de 1996.**

**Sua vida sempre foi palco de inúmeras conquistas profissionais e amigos que eternizaram sua imagem querida dentro do coração, “AMIGO É COISA PARA SE GUARDAR DEBAIXO DE SETE CHAVES, ASSIM FALAVA A CANÇÃO QUE NA AMÉRICA OUVI”.**

**Por tais razões aqui declinadas, nada mais justo que prestar a homenagem propondo cravar seu nome em uma Unidade Escolar no Município de Guarulhos para que gerações futuras sigam seus passos, suas idéias e exemplo.**

**Sala das Sessões, em**

**PASCHOAL THOMEU**



Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 26/9/99 +  
Conferência

PC  
572

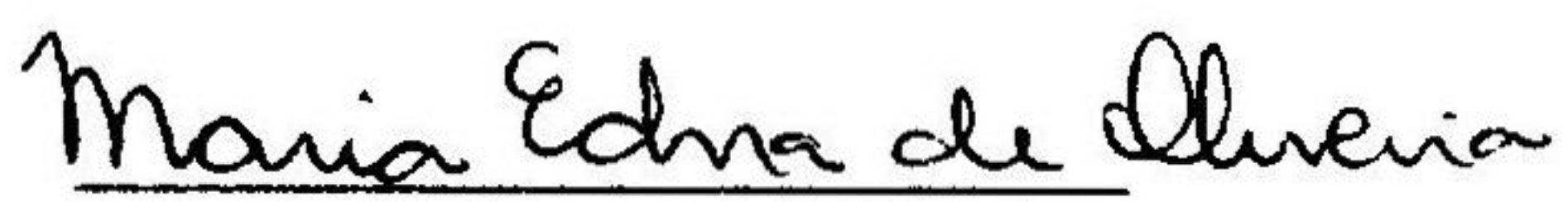
**Secretaria do Estado da Educação**  
**Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo**  
**2ª. Delegacia de Ensino de Guarulhos**  
**Escola Estadual de Primeiro Grau "Jardim Normandia II"**

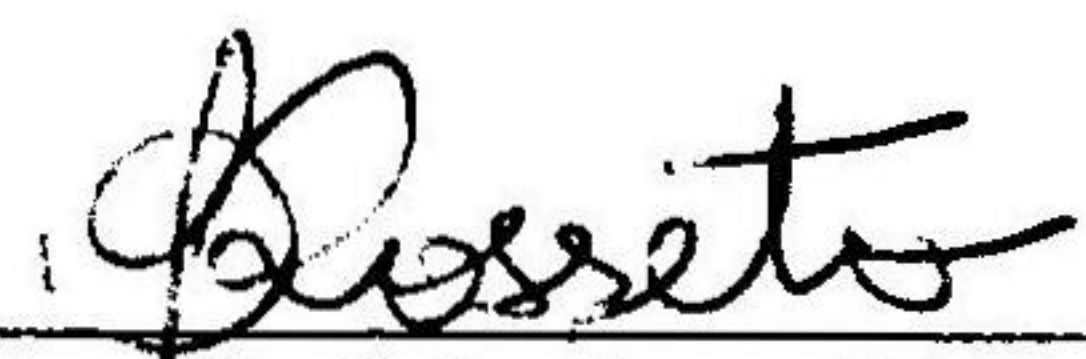
|                          |
|--------------------------|
| FLS. 1104                |
| RGL. 8292                |
| PROTOCOLO<br>LEGISLATIVO |

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA DA E.E.P.G. JARDIM NORMANDIA II, RELIZADA NO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.**

No vigésimo segundo dia do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas, em primeira convocação, realizou-se numa das dependências desta Unidade Escolar, reunião do **Conselho de Escola da E.E.P.G. Jardim Normandia II**, nos termos da Lei vigente, sob a Presidência da Diretora Orides Aurélia Maziero Rosseto. A mesma informou aos presentes que o prédio da Unidade Escolar, está em fase final de acabamento, mas que apresenta vários problemas: rachaduras nas paredes e que o piso vai ser quebrado e consertado pela construtora uma vez que se apresenta com várias rachaduras. E que está aguardando um posicionamento das autoridades competentes com relação ao talude situado em frente a sala dos professores, pois o mesmo exala um cheiro fétido e com a presença de vários animais peçonhentos. Esclareceu a todos que a contratação de funcionários está sendo feita, por verbas repassada, para a A.P.M. da E.E.P.G. Agostinho Cano, pois a A.P.M. desta Unidade Escolar está em fase de constituição e que já se encontra na Receita Federal, para emissão do C.G.C. Em seguida foi levantada a problemática que nós estamos encontrando na U.E., uma vez que as ruas que circundam esta escola não tem iluminação pública e que vários elementos se concentram na frente do prédio escolar e até tentam entrar no recinto escolar e, como medida de segurança dos alunos e funcionários, seria a colocação de grades de proteção no pátio e o uso da carteirinha escolar pelos alunos. Em seguida a senhora Diretora apresentou a Bibliografia da saudosa professora Lindamil; a mesma foi aluna exemplar na E.E.P.S.G. Francisco Antunes Filho; iniciou na rede pública como Inspetora de Alunos na E.E.P.S.G. Osvaldo Sampaio Alves; como Professora I, dedicou grande parte de sua vida à arte de ensinar, tinha participação ativa com a comunidade. A eterna busca da perfeição em prol da Melhoria da Qualidade e Valorização do Ensino Público, era evidente na pessoa da Profa. Lindamil; tais esforços não foram em vão e foi convidada a função de Vice - Diretor de Escola na E.E.P.S.G. Profa. Maria Aparecida Rodrigues; suas conquistas profissionais foram inúmeras; amigos eternizaram sua imagem. Por esses motivos a Diretora da **E.E.P.G. Jardim Normandia II**, juntamente com a comunidade escolar, gostaria de cravar seu nome nesta Unidade Escolar, que ficaria assim: **E.E.P.G. Profa Lindamil Barbosa de Oliveira**. Para que gerações futuras sigam seus passos, suas idéias e que seus exemplos continuem vivos na memória e no dia a dia de quem a conheceu. Tal indicação foi aprovada por unanimidade por todos os membros deste Conselho de Escola. Em seguida agradeceu a presença de todos os participantes e disse que a Escola precisa da colaboração e participação de todos, ao longo de seu processo Pedagógico. Eu, Maria Edna de Oliveira, R.G. 15.552.810, lavrei a presente Ata, da qual assino e dou fé, juntamente com os demais presentes em livro próprio para este fim, na página número cinco.

Guarulhos, 22 de agosto de 1997.

  
Maria Edna de Oliveira  
R.G.15.552.810  
Secretária

  
Orides Aurélia Maziero Rosseto  
R.G. 6.247.305  
Diretor de Escola



Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 139ª a 143ª Sessões Ordinárias (de 30/09 a 6/10/97), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 6/10/97.

# X

X

X

X

X

X

# X

# X

# X

X

X

X

# X

X

X

# X

X

X

X

# X

X

# X

# X

# X

X

As Comissões de:

1) Constituição e Justiça

2) Educação (art. 33, III, do "III" CRT).

07 outubro 1997

PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 09/10/97

.....

assina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 09/10/97

.....

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Sr. TERCEIRA NETO

com prazo para elaboração de 10 dias

16/10/97

.....

Presidente

## JUNTADA

Segue juntado DD 1 - GAT - Parecer

do Relator C.C.J.

com 02 folhas numeradas a

partir de 04

S. C. 23/10/97

.....

Secretário da Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 21 de outubro 1997

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| Sr. Assessor Técnico Legislativo<br>Dr. |           |
| Projeto de Lei<br>Nº 572-97             | ESTUDO Nº |

|                     |                                                                                                                                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Deputado:           | Paschoal Thorneu                                                                                                               |
| Parecer:            | E. C. J. - Deputado Ferreira Neto                                                                                              |
| Assunto:            | Quá a denominação de "Professora Lindamil Barbosa de Oliveira" à Escola Estadual de 1º Grau Jardim Normandia II, em Guarulhos. |
| Legislação:         | Decreto nº 41.785, de 14-5-97                                                                                                  |
| Fontes de Pesquisa: | Arquivos D.O.I                                                                                                                 |

|            |                                                                                                                                        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conclusão: | Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Normandia II, em Guarulhos, não possui denominação patronímica. |
|            | Albuquerque                                                                                                                            |

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| Verificação de Projeto de Lei: | não há outro P.L. |
|--------------------------------|-------------------|